--- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BELINHO E MAR, REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2023. ----------

--- Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, no Salão Nobre do da Sede da Junta em Belinho da União das Freguesias de Belinho e Mar, reuniu em sessão ordinária a Assembleia de Freguesia, sob a presidência da senhora Adelaide Maria Ramos do Carmo, na qualidade de Presidente da Assembleia. ----------

--- Encontravam-se presentes a maioria dos membros, verificando-se a ausência do senhor deputado José Gomes. ----------

--- Sendo vinte e uma horas e treze minutos e verificando a existência de "*quorum*", pela senhora Presidente da Assembleia foi declarada aberta a sessão, encontrando-se presente o senhor Presidente da Junta, Manuel Eiras Martins de Abreu em representação da mesma. ----------

--- Para esta sessão estava prevista a seguinte ordem de trabalhos: ----------
01 – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO. ----------
02 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA. ----------
03 - INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA. ----
04 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA. ----------
04.01 – ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 29 DE SETEMBRO DE 2023 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO. ----------
04.02 – RECONHECER E DECLARAR "CAMINHO VICINAL", ASSIM COMO SUA AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO - PROPOSTA DE APROVAÇÃO. ------
04.03 – DOCUMENTOS PREVISIONAIS E MAPA DE PESSOAL PARA O ANO FINANCEIRO DE 2024 – PROPOSTA DE APROVAÇÃO. ----------
05 – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO. ----------

01 - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO. ----------

Deu-se início ao primeiro ponto da ordem de trabalhos, no qual não se registou nenhuma intervenção. ----------

02 – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: ----------

Deu-se seguimento ao referido ponto, no qual se registaram as seguintes intervenções: - Interveio a senhora deputada Patrícia Cruz, apresentando uma proposta de voto de pesar, subscrita pelo grupo parlamentar do PSD, pelo falecimento de Delfim Fernando Dias e Cepa: ----------

"VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE DELFIM FERNANDO DIAS E CEPA

No passado dia 15 de novembro, faleceu Delfim Fernando Dias e Cepa, com 65 anos de idade.

Com um percurso dedicado ao serviço da Paróquia de Mar, com dedicação total ao Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 82 – S. Bartolomeu do Mar, onde esteve "sempre alerta".

O Chefe Fino, como era conhecido, entrou para o agrupamento aquando a sua fundação, onde permaneceu até à sua partida para o "Acampamento Eterno". Foi secretário do agrupamento, Chefe de Agrupamento Adjunto, Chefe da Fanfarra e Chefe de Agrupamento.

Os que passaram pelo Agrupamento recordar-se-ão do Chefe Fino sempre alegre e bem-disposto, com histórias para contar e dos acampamentos inesquecíveis!

O grupo do Partido Social Democrata da Assembleia da União das Freguesias de Belinho e Mar, nesta Assembleia de Freguesia, na sua reunião de 18 de dezembro de 2023, apresenta um sentido voto de pesar pelo seu falecimento, e que o mesmo seja comunicado à digníssima família, acompanhado pelos sentidos pêsames." ----------

A ASSEMBLEIA DE FREGUESIA APROVOU, POR UNANIMIDADE O REFERIDO VOTO DE PESAR. ----------

Interveio a senhora deputada Vanessa Azevedo apresentando uma proposta, subscrita pelo grupo parlamentar do PNT, de voto de pesar e de louvor a título póstumo por Delfim Fernando Dias e Cepa: ----------

"Voto de Pesar e de Louvor a Título Póstumo Delfim Fernando Dias e Cepa

Como é do conhecimento de todos os presentes, faleceu no passado 15 de novembro o nosso conterrâneo Delfim Fernando Dias e Cepa.

O Delfim, mais conhecido por todos como Chefe Fino, natural de Mar, destacou-se na nossa comunidade como o rosto do Agrupamento de Escuteiros. O Chefe Fino integrou o primeiro grupo que constituiu o Agrupamento 82, São Bartolomeu do Mar, na altura dinamizado pelo saudoso Padre Manuel. Ao longo dos anos manteve a sua ligação ativa ao Agrupamento, ocupando diversos cargos, tendo honrosamente exercido o cargo máximo de Chefe do Agrupamento. Ao longo de décadas, o Chefe Fino deu o seu melhor pelos Escuteiros e pelas crianças e jovens de Mar, que se dispuseram a estar sempre alerta. Ao longo de décadas, o Chefe Fino acumulou histórias e aventuras, que gostava de partilhar com todos. Com ele muitos marenses, partilharam acampamentos com centenas de escuteiros, atuações memoráveis da fanfarra, promessas e fogos de conselho, momentos de verdadeira união. Para além destes momentos, ficam os ensinamentos e a transmissão de valores como a perseverança, a dedicação ao próximo, o otimismo, a resiliência e o companheirismo. Estamos certos que o Chefe Fino deu o seu melhor para "deixar o mundo um pouco melhor", como me pediu Baden-Powell, pai do Escutismo.

O seu falecimento representa uma perda significativa para a nossa comunidade e, por isso, propomos à Assembleia da União de Freguesias de Belinho e Mar um voto de pesar.

O contributo do Chefe Fino perdurará na nossa memória enquanto coletivo. Considerando a gratidão e o reconhecimento pelo contributo prestado propomos à mesma Assembleia a atribuição, a título póstumo, de um voto de louvor ao Chefe Fino." ----------

A ASSEMBLEIA DE FREGUESIA NÃO APROVOU, O REFERIDO VOTO DE PESAR E DE LOUVOR A TÍTULO PÓSTUMO COM CINCO VOTOS CONTRA E TRÊS A FAVOR. ----------

O grupo Parlamentar do PSD apresentou a seguinte declaração de voto: ----------

"O grupo do Partido Social Democrata na Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Belinho e Mar informa os restantes grupos parlamentares que, sempre que haja um voto de pesar ou louvor por alguém, ***que já tenha sido apresentado e aprovado anteriormente****, não votará favoravelmente."* ----------

A senhora deputada Vanessa continuou com a sua intervenção e questionou o senhor Presidente da Junta qual o ponto de situação da Postura de Trânsito em Mar e mencionou a dificuldade dos condutores no cruzamento da Rua da Cruz com a Rua da Estrada Nova e a Rua das Oliveiras, por ser um local de pouca visibilidade, havendo a necessidade de sinalética ou lombas, de modo a evitar acidentes graves. ----------

Interveio o senhor deputado Manuel Lima de Abreu questionando a Senhora Presidente da Assembleia sobre o ponto de situação do processo de desagregação das freguesias. Perguntou ao senhor Presidente da Junta acerca da problemática da orientação das águas pluviais, se existe algum estudo para resolver a situação. Interrogou sobre o desenrolar do projeto da Rua que passará no "Bouçó" e na Quinta, até à Estrada Real. Sugeriu ao senhor Presidente que seja adicionado ao concurso da empreitada de saneamento na Rua Adfora, em Mar e na Rua Portais do Poço, em Belinho outros pontos críticos das freguesias que também necessitam de saneamento básico. Sugeriu o alargamento da Rua da Estrada Nova, em Mar, negociando com os residentes locais, de modo a melhorar a circulação de trânsito. ----------

A senhora Presidente da Assembleia informou que recebeu o seguinte email acerca do processo de desagregação: ----------

"Exmos. Senhores,

Na sequência da Vossa proposta de desagregação, encarrega-nos a Senhora Presidente da Comissão de Administração Pública, Ordenamento do Território e Poder Local, Deputada Isaura Morais, de informar que, após a verificação técnica de conformidade com os requisitos da Lei n.º 39/2021, de 24 de junho - Define o regime jurídico de criação, modificação e extinção de freguesias e revoga a Lei n.º 11-A/2013, de 28 de janeiro, que procede à reorganização administrativa do território das freguesias, não se afigura necessário solicitar, para já, qualquer elemento adicional.

Com os melhores cumprimentos,

Pela equipa de Apoio à 13.ª Comissão" ----------

Respondeu o senhor Presidente da Junta: ----------

- a Câmara Municipal está a fazer um estudo para desviar as águas pluviais da Estrada Real: ----------

- a contratação da empreitada de saneamento básico para a Rua da Adfora e Rua Portais do Poço está concluída, pelo que não há possibilidade de acoplar mais nenhuma obra.

Além de que, segundo informação da Câmara Municipal, de momento não serão feitas mais obras de saneamento, enquanto não receberem verbas para tal. ----------

- quanto à rua que ligará a Estrada Nacional à Rua da Estrada Real, está a ser feito um estudo e não há previsão para a sua realização; ----------

- a Postura de Trânsito está parada, devido a alterações nos recursos humanos no gabinete de trânsito da Câmara Municipal. ----------

03 - INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA JUNTA: ----------

O senhor Presidente da Junta leu a Informação Escrita sobre a atividade da Junta: -------

*"**NOTA INFORMATIVA N.º 4/2023***

A fim de ser dado cumprimento ao estabelecido pelo ponto v) da alínea 1) do art.º 18º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, informo a Assembleia de Freguesia que a Junta teve as seguintes atividades e decisões no período compreendido entre o dia 23/09/2023 e 11/12/2023:

- *Foi concluído o processo de recrutamento de um assistente operacional, por tempo indeterminado, no qual foi admitido o senhor Delfim Manuel de Almeida Gomes;*
- *Foram limpos os Cemitérios de Belinho e Mar, aquando do Dia do Fiéis Defuntos;*
- *Foram fornecidas castanhas para o Magusto das Escolas de Belinho e Mar e para o Centro Social de Juventude de Belinho;*
- *Foi efetuada a limpeza e manutenção de jardins;*
- *Foi feita a limpeza de caminhos agrícolas:*
- *Está a ser efetuada a limpeza da zona viária urbana;*
- *Foram limpas várias linhas de águas pluviais na zona rural;*
- *Foram reparadas várias anomalias na via pública;*
- *Foi feita a pintura dos bancos públicos do adro da Igreja Paroquial de Mar, das Fontes da Igreja Velha e do adro de Santo Amaro;*
- *Foi atribuído um apoio financeiro, para a aquisição de prendas de Natal das crianças da Catequese de Mar;*
- *Foi atribuído um apoio financeiro à Banda de Música de Belinho, para a realização do Concerto de Natal;*
- *Foi atribuído um apoio financeiro à Associação de Pais da Escola Básica de Belinho, para a aquisição de prendas de Natal;*
- *Foi atribuído um apoio financeiro ao Centro Social de Juventude de Belinho, para a aquisição de eletrodomésticos;*

- *Foi instalada iluminação de Natal em vários pontos das freguesias;*
- *Foi renovado o contrato, em regime de avença, de prestação de serviços com a Sra. Fátima Gomes, para efetuar limpezas e manutenção de jardins;*
- *Foram colocados pinos do lado norte da Igreja, no adro de Mar;*
- *Foi feita, em Belinho e Mar, uma ação de sensibilização sobre compostagem doméstica;*
- *Foi instalada uma linha de águas pluviais na Rua da Capela;*
- *Está a ser feita a reparação da rede e pintura da Escola de Mar;*
- *Está a ser reparada a cobertura da Sede dos Escuteiros;*
- *Foram iniciadas obras de pavimentação da Travessa do Mestre;*
- *Foi iniciado o alargamento da Rua do SR. dos Aflitos.*

SITUAÇÃO FINANCEIRA:
A Junta de Freguesia apresenta a seguinte situação financeira:

SALDO 23/09/2023	***PERIODO DE 23/09/2023 A 11/12/2023***		***SALDO DISPONÍVEL EM 11/12/2023***
	RECEITAS ARRECADAS	***DESPESAS EFETUADAS***	
€ 58.963,70	***€ 40.673,30***	***€ 41.297,33***	***€ 58.399,67***

04 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA. ----------

04.01 - ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 29 DE SETEMBRO DE 2023 – PROPOSTA DE APROVAÇÃO. ----------

Foi posta a aprovação a Ata da reunião ordinária de 29 de setembro de 2023, ata cujo teor se dá aqui como transcrito, ficando cópia arquivada junto à minuta desta ata da qual faz parte integrante. ----------

A ASSEMBLEIA DE FREGUESIA APROVOU, POR UNANIMIDADE A REFERIDA ATA. ----------

04.02 – RECONHECER E DECLARAR "CAMINHO VICINAL", ASSIM COMO SUA AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO - PROPOSTA DE APROVAÇÃO. ------

Foi presente a referida proposta: ----------

*"Tendo esta Junta de Freguesia sido interpelada por um conjunto de cidadãos, utilizadores, desde tempos imemoriais, de um caminho que confronta a norte com a Rua da Praia, na freguesia de Belinho, melhor identificado na planta que se anexa, vem esta Junta de Freguesia requerer à Assembleia de Freguesia se digne deliberar sobre o reconhecimento como "**caminho público vicinal**" o caminho em causa e a sua **afetação ao domínio público,** nos termos e com os seguintes fundamentos:*

O "espaço" em causa, com cerca de 5,0 m de largura e 23,0 m de comprimento, sempre foi considerado, por todos os cidadãos, desde tempos imemoriais, como um caminho que se encontra sob domínio público.

Para que um caminho seja considerado como público deverá destinar-se ao uso do público, de todos sem restrição, desde tempos imemoriais, isto é, ninguém se recorda da origem deste uso, porque todos se lembram de sempre por ali terem passado, e ainda da Junta de Freguesia praticar sobre o mesmo ato de manutenção e conservação, o que é o caso.

Acontece que, por motivos que se desconhecem, uma proprietária do terreno confinante com o caminho, tem vindo a arrogar-se como proprietária do dito caminho, pelo que é urgente solucionar esta questão.

Desta forma e sendo as autarquias locais titulares do direito de propriedade sobre bens destinados a prosseguir as atribuições que lhe estão legalmente cometidas e que constituem o seu domínio, público ou privado, termos que, entre essas atribuições, compete à Junta de Freguesia, conforme determinado na alínea ff) do n.º 1 do art.º 16º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que compete à Junta de Freguesia "proceder à manutenção e conservação de caminhos, arruamentos e pavimentos pedonais", na alínea ii) "administrar e conservar o património da freguesia" e ainda a línea jj) " elaborar e manter atualizado o cadastro dos bens móveis e imóveis propriedade da freguesia".

No âmbito do domínio público, constituído por diversos géneros de bens, temos os caminhos públicos, subdividindo-se estes em municipais e em vicinais.

Os caminhos municipais destinam-se a permitir o trânsito automóvel e ficam a cargo das câmaras municipais; os caminhos vicinais reportam-se ao trânsito rural e ficam a cargo das juntas de freguesia.

Ora, dúvidas não existem que o caminho público em discussão se trata de um caminho vicinal, pois, tal como vem sendo definido pela jurisprudência, os caminhos vicinais são "caminhos trilhados no terreno, de terra batida, sem quaisquer infraestruturas, nem serviço de conservação, de acesso a propriedades rústicas".

A Direção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano (DGOTDU) define caminhos vicinais como "ligações de interesse secundário e local, que se destinam, normalmente, ao trânsito rural e que integram o domínio público e estão a cargo das juntas de freguesia".

Assim, verifica-se que existe unanimidade entre a jurisprudência e a doutrina na definição de caminhos vicinais e que estas seguem de perto a definição do conceito de "caminhos vicinais" prevista no Decreto-Lei nº 34 593, de 11 de maio de 1945. Este Decreto-Lei foi, entretanto, revogado pelo Decreto-Lei nº 380/85, de 29 de setembro, mas esta matéria dos caminhos vicinais, como ficou omissa neste novo Decreto-Lei, deve entender-se que estes continuam a reger-se pelo disposto no Decreto-Lei nº 34 593 e que a sua definição segue o critério "à contrario" dos caminhos municipais, devendo ser considerados como "vicinais" todos os caminhos públicos que não forem classificados como "municipais".

Trata-se, portanto, de um caminho afeto à utilidade pública, consistindo tal afetação no facto do uso de tal caminho visar a satisfação de interesses coletivos de certo grau ou relevância, estando afeto à circulação e uso da generalidade das pessoas desde tempos imemoriais.

O interesse público exige, portanto, que o caminho em causa passe a ficar adstrito ao cumprimento de uma função pública integrada nas atribuições de outra pessoa coletiva pública, no caso, a Junta de Freguesia, que praticará sobre o mesmo todos os atos de jurisdição administrativa, incluindo-se aqui os atos de conservação, manutenção, sinalização ou outros, como tem vindo, ao longo do tempo, a efetuar.

Por último, sendo um caminho público deve garantir o acesso público da generalidade da população, de modo não arbitrário, nem discriminatório (cf. n.º 1 do art.º 25º, nº 1 do Decreto-Lei 280/2007), não podendo num caminho vicinal ser colocado qualquer tipo de barreira ou obstáculo ao seu uso e fruição por todos, como vem sendo prática da referida proprietária confinante, o que urge travar.

Pelo exposto, uma vez que compete à Assembleia de Freguesia, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 9º, da referida Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, onde se refere, na alínea b) "estabelecer as normas gerais de administração do património da freguesia ou sob sua jurisdição", na alínea j) "pronunciar-se e deliberar sobre todos os assuntos que visem a prossecução das atribuições da freguesia" e, por fim, na alínea k) "pronunciar-se e deliberar sobre todos os assuntos com interesse para a freguesia, por sua iniciativa ou após solicitação da junta de freguesia", vem esta Junta de Freguesia requerer que seja reconhecido e declarado o caminho em causa como caminho vicinal, tendo em conta a sua utilidade pública e bem assim seja afetado ao domínio público, ao abrigo do disposto do art.º 16º do Decreto-Lei nº 280/2007, de 07 de agosto.
Que assim seja deliberado e a decisão seja publicitada em editais a afixar nos locais habituais." ----------

A ASSEMBLEIA DE FREGUESIA APROVOU A REFERIDA PROPOSTA, COM CINCO VOTOS A FAVOR E TRÊS ABSTENÇÕES. ----------

O grupo parlamentar do PNT apresentou a seguinte declaração de voto: ----------

"DECLARAÇÃO DE VOTO

Os eleitos pelo grupo "Primeiro a Nossa Terra" abstém-se na votação da proposta para "Reconhecer e declarar "caminho vicinal", assim como sua afetação ao domínio público", apresentada nesta Assembleia, por desconhecerem a história do respetivo terreno, localizado no território de Belinho." ----------

04.03 – DOCUMENTOS PREVISIONAIS E MAPA DE PESSOAL PARA O ANO FINANCEIRO DE 2024 – PROPOSTA DE APROVAÇÃO. ----------

Foi posto a apreciação e aprovação a proposta de Documentos Previsionais para o ano financeiro de 2024, composta pelo Orçamento que contém quer na Receita quer na Despesa o valor de **€ 536.315,00** (quinhentos e trinta e seis mil, trezentos e quinze euros), pelo Plano de Atividades e pelo Plano Plurianual de Investimentos, bem como o Mapa de Pessoal, proposta cujo teor se dá aqui como transcrito, ficando cópia arquivada junto à minuta desta ata da qual faz parte integrante. ----------

O senhor Presidente da Junta esclareceu algumas questões dos deputados acerca de determinadas rubricas do Orçamento. ----------

A ASSEMBLEIA DE FREGUESIA APROVOU, POR UNANIMIDADE, A REFERIDA PROPOSTA. ----------

05 – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO. ----------

Deu-se início ao último ponto da ordem de trabalhos, no qual se registaram as seguintes intervenções: ----------

Interveio o senhor Laranjeira questionando o senhor Presidente da Junta sobre a passadeira "prometida" em frente ao Cemitério de Mar. Questionou ainda se a EN 13 já passou para competência da Câmara Municipal. ----------

Interveio o senhor Rafael Cepa, perguntando a razão da declaração de voto do grupo parlamentar do PSD aquando da votação da Proposta de Voto de Pesar e de Louvor apresentada pelo PNT. ----------

Respondeu o senhor Presidente da Junta: ----------

- a passadeira para ser colocada tem que ligar de passeio a passeio, o que não acontece nessa zona; ----------
- a EN 13 não passou ainda para a competência da Câmara Municipal; ----------
- em relação à declaração de voto o senhor Presidente alegou "questões políticas". ------

--- Esgotada a ordem de trabalhos foi lida em voz alta a minuta desta ata, que foi submetida à aprovação da Assembleia de Freguesia para efeitos imediatos, tendo sido aprovada por unanimidade. ----------

--- E nada mais havendo para tratar, sendo vinte e duas horas e vinte e seis minutos, pela senhora Presidente da Mesa foi declarada encerrada a presente reunião. ----------

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA

O PRIMEIRO SECRETÁRIO



O SEGUNDO SECRETÁRIO